



Valide aqui
este documento

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

C E R T I F I C O autorizado pela lei e a pedido verbal de pessoa interessada que revendo o livro 2-BY de Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca desta Capital de meu cargo dele as fls. 64 sob o número de Ordem 32.074 desta data de 19 de janeiro de 1989 consta Transcrição: Lote de terreno sob n° 05 da quadra XLIX, no Loteamento Jardim Bessamar, nesta cidade, medindo 12m,00 de largura na frente e nos fundos, por 30m,00 de comprimento de ambos os lados, limitando-se pela frente com a Av. Projetada, norte com o Av. Projetada , ao Sul com o lote n° 04 e ao leste com o lote 06, da esquina. PRÓPRIETÁRIO: RAMOS - CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, estabelecida à Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1400, nesta cidade, com CGC n.º 09.098.856/0001-16. REGISTRO ANTERIOR: Livro 3-F, fls. 08, sob n.º 5.945. Dou fé.

R-1-32.074 em 19.01.1989.

Pela escritura pública de compra e venda, datada de 12.01.1989, lavrada no Cartório Vieira Batista, 2º Ofício de notas desta capital, no Livro 002, Fls. 003/004, a proprietária vendeu o imóvel acima matriculado pelo valor de Cz\$ 350.000,00 sem condições à FRANCISCO AILTON TAVARES, brasileiro, casado, economiário, residente e domiciliado na rua Hélio Fonseca, 5º APTº 302-C, Bessa, nesta cidade, CIC n.º 119.574.253-34. Dou fé.



Valide aqui
este documento

**ET Eunápio
Torres**
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL
Titular: **Bel^a. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas**

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

R-2-32.074 em 19.11.1991.

Pela escritura pública de compra e venda, datada de 13.11.1991, lavrada no Cartório Souto, 8º Ofício de notas desta cidade, no Livro 108-A, fls. 021/22, os proprietários venderam o imóvel acima matriculado pelo valor de Cr\$ 672.000,00 sem condições a FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA, brasileiro, casado, bancário, CPF n.º 185.665.884-87, residente nesta cidade. Dou fé.

R-3-32.074 em 23.05.2006

Nos termos do Mandado de Averbação datado de 22 de maio de 2006, expedido pelo Dr. Francisco Francinaldo Tavares, Juiz de Direito da 4ª Vara de Família desta comarca, foi procedida a Separação Litigiosa, Proc. n.º 200.2006.00817-55, do casal Francisco de Assis Barbosa e Eliane Gomes Barbosa, que com a Separação ora feita o imóvel acima passou a pertencer exclusivamente ao Cônjuge Varão FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA. Dou fé.

R-4-32.074 em 23.08.2006

Pela Escritura publica de compra e venda datada de 21.08.2006, lavrada no cartório Vieira Batista, 2º ofício Distrital desta cidade, no livro , desta cidade no valor de R\$18.000,00 real e fiscal , sem condições a JONIO MAURO DE ASSIS PAIVA e sua mulher, MARIA DO SOCORRO RAMALHO PAIVA, , brasileiro, casados, sob, o regime da comunhão de bens, ele coronel da reserva , ela do lar, portadores das cidades de identidades nº 4.253 PM -PB e 541.703-SSp-PB e dos CPF nº040.062.754-04 e 007.808.674-40, respectivamente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NTNJT-TSBWQ-AQGRF-JN8D4>



Valide aqui
este documento

**ET Eunápio
Torres**
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL
Titular: **Bel^a. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas**

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

residentes na rua Tertuliano de Castro nº 101. Apt. 601, Bessa, nesta cidade. Dou fê.

R-5-32.074 em 10/02/2021

Pela Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens, datada de 01/02/2021, lavrada no Cartório Vieira Batista, 2º Ofício Distrital desta Capital, no Livro 0088, fls. 078, o imóvel acima foi adquirido pela viúva meeira: Sra. MARIA DO SOCORRO RAMALHO PAIVA, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI n.º 541.703-2ª Via-SSDS/PB e inscrita no CPF n.º 007.808.674-40, residente e domiciliada na Rua Marechal Hermes da Fonseca, n.º 208, no Bairro do Bessa, nesta Capital; e pelos herdeiros: Sr. SÉRGIO RAMALHO PAIVA, brasileiro, militar, portador da CI n.º 17.629-PM/PB e inscrito no CPF n.º 007.536.124-88, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em data de 11/06/2005, com a Sra. Monique Danyelle Emiliano Batista Paiva, brasileira, odontóloga, portadora da CI n.º 2.186.279-2ª via-SSP/PB e inscrita no CPF n.º 036.793.274-12, residente e domiciliado na Rua Tertuliano Castro, n.º 101, Ap. 1002, no Bairro do Bessa, nesta Capital; e a Sra. MICHELLE RAMALHO PAIVA, brasileira, separada judicialmente, técnica em segurança, portadora da CI n.º 2.312.543-SSDS/PB e inscrita no CPF n.º 007.808.684-12, residente e domiciliada na Rua Marechal Hermes da Fonseca, n.º 208, no Bairro do Bessa, nesta Capital, por herança do espólio de JÔNIO MAURO DE ASSIS PAIVA, CPF n.º 040.062.754-04, cujo imóvel foi avaliado em R\$ 280.000,00, ficando para a viúva meeira uma parte correspondente à 50% e a outra parte correspondente à 50% partilhado de forma

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NTNJT-TSBWQ-AQGRF-JN8D4>



Valide aqui
este documento

**ET Eunápio
Torres**
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL
Titular: **Bel^a. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas**

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

igualitária entre os demais herdeiros, ou seja, 25% para cada um. Dou fé.

AV.6.32.074 em 18/03/2021

Prédio residencial n.º 236, situado a Avenida Marechal Hermes da Fonseca, no bairro do Bessa, nesta cidade, construído de tijolos, concreto e cimento armado e coberto de telhas e lajes, recuado do alinhamento, om dois pavimentos, contendo no Pavimento Térreo terraço, sala de estar, sala de jantar, lavabo, escritório, quanto com suíte, cozinha com despensa, área de serviço, dependência de empregada, WC e garagem, e no Primeiro Pavimento contem 02(dois) quartos com suíte e varanda em ambas as suítes, instalações de água, luz e saneamento, com área construída de 232,41m², edificado em terreno sob n.º 05 da quadra XLIX, no Loteamento Jardim Bessamar, medindo 12m,00 de largura na frente e nos fundos, por 30m,00 de comprimento de ambos os lados; de propriedade de MARIA DO SOCORRO RAMALHO PAIVA, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI n.º 541.703-2ª Via-SSDS/PB e inscrita no CPF n.º 007.808.674-40, residente e domiciliada na Rua Marechal Hermes da Fonseca, n.º 208, no Bairro do Bessa, nesta Capital; SÉRGIO RAMALHO PAIVA, brasileiro, militar, portador da CI n.º 17.629-PM/PB e inscrito no CPF n.º 007.536.124-88, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em data de 11/06/2005, com a Sra. Monique Danyelle Emiliano Batista Paiva, brasileira, odontóloga, portadora da CI n.º 2.186.279-2ª via-SSP/PB e inscrita no CPF n.º 036.793.274-12, residente e domiciliado na Rua Tertuliano Castro, n.º 101, Ap. 1002, no Bairro do Bessa, nesta Capital; e a Sra. MICHELLE RAMALHO PAIVA, brasileira, separada judicialmente, técnica em segurança,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NTNJT-TSBWQ-AQGRF-JN8D4>



Valide aqui
este documento

**ET Eunápio
Torres**
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL
Titular: **Bel^a. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas**

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

portadora da CI n.º 2.312.543-SSDS/PB e inscrita no CPF n.º 007.808.684-12, residente e domiciliada na Rua Marechal Hermes da Fonseca, n.º 208, no Bairro do Bessa, nesta Capital, tendo sido gasto em sua construção a quantia de R\$ 266.558,00 conforme documentos apresentados e Carta de Habite-se n.º 2021/000210 expedida pela Prefeitura Municipal de João Pessoa em 01 de fevereiro de 2021 e CND do INSS n.º 000552021-88888636, CEI n.º 90.005.73636/63 em 03 de março de 2021. Dou fê.

R-7-32.074 em 20/07/2021.

Pelo Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel – Financiamento sob n. 0010242539, datado de 28/06/2021, devidamente assinados pelas partes, os proprietários Maria Do Socorro Ramalho Paiva, filha de Dionília Gomes Ramalho e de João Coriolano Ramalho, brasileira, Empresária, viúva, maior, que declara não conviver em união estável, portadora do documento de identificação RG n. 541703 - SSP/PB, inscrita no CPF/MF sob o n. 007.808.674-40, com endereço eletrônico: sramalho257@gmail.com, residente e domiciliada na Rua Tertuliano Castro, no 101, Bessa, João Pessoa/PB; Michelle Ramalho Paiva, filha de Maria do Socorro Ramalho Paiva e de Jonio Mauro de Assis Paiva, brasileira, Técnica em Segurança do Trabalho, separada judicialmente, maior, que declara não conviver em união estável, portadora do documento de identificação RG n. 2312543 - SSP/PB, inscrita no CPF/MF sob o n. 007.808.684-12, com endereço eletrônico: michelleramalho33@gmail.com, residente e domiciliada na Rua Tertuliano Castro, n. 101, Bessa, João Pessoa/PB; Sergio Ramalho Paiva, filho de Maria do Socorro

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NTNJT-TSBWQ-AQGRF-JN8D4>



Valide aqui
este documento

**ET Eunápio
Torres**
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL
Titular: **Bel^a. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas**

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

Ramalho Paiva e de Jonio Mauro de Assis Paiva, Brasileiro, nascido na data 03/09/1977, Policial Militar, portador do documento de identificação RG n. 17629 - SDS/PB, inscrito no CPF/MF sob o n. 007.536.124-88, com endereço eletrônico: moniquedebp@gmail.com, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, em 11/06/2005, na vigência da Lei no 6.515/77, assistida neste ato por sua cônjuge Monique Danyelle Emiliano Batista Paiva, filha de Nilian Emiliano Batista e de Luis Carlos Vieira Batista, Brasileira, nascida na data 08/08/1981, Professora Universitária, portadora do documento de identificação RG n. 2186279 - SDS/PB, inscrita no CPF/MF sob o n. 036.793.274-12, com endereço eletrônico: endereço eletrônico não informado, residentes e domiciliadas na Rua Tertuliano Castro, no 101, Bessa, Joao Pessoa/PB, VENDERAM o imóvel acima a ANDRE LUIZ BARBOSA BEZERRA DE LIMA, filho de Laudeci Barbosa Bezerra Lima e de Luiz Bezerra de Lima Júnior, Brasileiro, Servidor Público, portador do documento de identificação RG n. 1644153 - SDS/PB, inscrito no CPF/MF sob o n. 887.712.104-15, com endereço eletrônico: não informado, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, em 25/03/1999, na vigência da Lei no 6.515/77, e sua cônjuge KARLYNE RAMALHO BEZERRA DE LIMA, filha de Maria Goretti de Medeiros Ramalho e José Ivan Ramalho, brasileira, farmacêutica, portadora do documento de identificação RG n. 1622305 - SDS/PB, inscrita no CPF/MF sob o n. 873.443.944-72, com endereço eletrônico: karlynelima@yahoo.com.br, residentes e domiciliados na Rua José Simões de Araújo, no 361, Ap. 102, Bessa, João Pessoa/PB, pelo valor de R\$ 800.000,00; sendo R\$ 300.000,00, recursos próprios; R\$ 500.000,00, recursos do financiamento concedido pelo CREDOR, e

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NTNJT-TSBWQ-AQGRF-JN8D4>



Valide aqui
este documento

**ET Eunápio
Torres**
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL
Titular: **Bel^a. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas**

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

valor fiscal de R\$ 800.000,00, tendo sido pago o ITBI no valor de R\$ 24.000,00, conforme guia sob n. 2021/010309. Dou fé.

R-8-32.074 em 20/07/2021.

Pelo Contrato Particular referido no R-7, o (a)(os)(as) proprietário (a)(os)(as) ALIENOU (ARAM) o imóvel acima ao Banco Santander (BRASIL) S/A, com sede na cidade de São Paulo/SP, CNPJ/MF n. 90.400.888/0001-42, em caráter fiduciário, ficando o imóvel acima, constituído em propriedade fiduciária na forma do Artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel do fiduciário, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido do devedor fiduciante, destinado para garantia do financiamento no valor de R\$ 540.000,00, sendo R\$ 40.000,00, referente ao financiamento das despesas acessórias, e R\$ 500.000,00, referente ao financiamento do imóvel, a ser reposto no prazo de 380 meses, sendo a 1ª Parcela com vencimento para 28/07/2021, com taxa de juros: 9.5690% (nominal) a.a; 10,0000% a.a (efetiva), com o sistema de amortização SAC. Para os efeitos do artigo 24, VI, da citada Lei 9.514/97, foi indicado o valor de R\$ 825.000,00; tudo nos demais termos, cláusulas e condições do referido contrato. Dou fé.

AV-9-32.074 em 25 de Janeiro de 2024. Protocolado sob nº 452.351, datado em 15 de Janeiro de 2024. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Certifico que pelo Requerimento de Consolidação, datado de 11 de janeiro de 2024, expedido pelo Banco Santander (BRASIL) S/A, com sede na cidade de São Paulo/SP, CNPJ/MF

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NTNJT-TSBWQ-AQGRF-JN8D4>



Valide aqui
este documento

**ET Eunápio
Torres**
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL
Titular: **Bel^a. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas**

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

n. 90.400.888/0001-42, através de seu representante legal, Sr. Fabio Frasato Caires, a PROPRIEDADE do imóvel acima foi CONSOLIDADA em favor do credor e proprietário fiduciário, Banco Santander (BRASIL) S/A, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, n^{os} 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olimpia, CNPJ/MF n. 90.400.888/0001-42, nos termos do Artigo 26, § 7^o da Lei 9.514/97, cujo imóvel foi avaliado em R\$ 825.000,00, sendo pago o ITBI no valor de R\$ 17.325,00, conforme guia n.º 2023/021784, PERMANECENDO A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO R-8. Valores dos Emolumentos: Registro: R\$ 6349,70; FEPJ: R\$ 1168,34; MP: R\$ 101,60; FARPEN: R\$ 300,23; ISS: R\$ 317,49. Selo digital de fiscalização: APG15961-G17I. **Selo Digital: APL92186-HHX8 – Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Valores dos Emolumentos R\$ 129,10 FARPEN R\$ 3,14 FEPJ: R\$ 23,75 MP: R\$ 2,07 ISS: R\$ 6,46.** Eu, João Paulo Cavalcanti Barbosa, escrevente o fiz extrair, conferi e ponto por fé ser este traslado digital, cópia fiel do original que assino em público e raso. O referido é verdade e dou fé.

João Pessoa – PB, 15 de abril de 2024

ATENÇÃO!

A presente Certidão foi lavrada com base no Art. 17 da Lei nº 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/18 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NTNJT-TSBWQ-AQGRF-JN8D4>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado